**LEI Nº 6.249 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

**ALTERA ARTIGO 1º DA LEI 6190 DE 4 DE JUNHO DE 2020. DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 09, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BOA VISTA DE RUA “RAFAEL GUIMARÃES DOS SANTOS”.**

**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ºOnde se lê Rua 04(quatro) Leia-se**: A Rua 09 (nove) localizada no Loteamento Boa Vista, passa a denominar-se “RUA RAFAEL GUIMARÃES DOS SANTOS”.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**

**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**Projeto de Lei nº 95 de 2020**

**Autoria do Vereador Fábio de Jesus Mota**